

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/08/2025 | Edição: 160 | Seção: 1 | Página: 85

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Gabinete da Ministra

## PORTRARIA GM/MPO Nº 264, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Defesa, da Integração e do Desenvolvimento Regional, e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 455.996.554,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 12.369, de 17 de janeiro de 2025, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, § 1º, incisos II, alínea "b", e IV; § 2º, incisos I e V; e § 3º, inciso III, da Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025), em favor dos Ministérios da Defesa, da Integração e do Desenvolvimento Regional, e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 455.996.554,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco milhões, novecentos e noventa e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais) para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - incorporação de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 401.290.100,00 (quatrocentos e um milhões, duzentos e noventa mil e cem reais), assim distribuídos:



a) R\$ 80.258.021,00 (oitenta milhões, duzentos e cinquenta e oito mil e vinte e um reais) referentes à Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte;

b) R\$ 80.258.021,00 (oitenta milhões, duzentos e cinquenta e oito mil e vinte e um reais), à Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste;

c) R\$ 120.387.029,00 (cento e vinte milhões, trezentos e oitenta e sete mil e vinte e nove reais), à Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste; e

d) R\$ 120.387.029,00 (cento e vinte milhões, trezentos e oitenta e sete mil e vinte e nove reais), à Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido; e

II - anulação de dotações orçamentárias, em R\$ 54.706.454,00 (cinquenta e quatro milhões, setecentos e seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SIMONE TEBET**

## ANEXOS

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE: 52121 - Comando do Exército	ANEXO I	PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F G N D	G P R O D	M O D	I U	F T E	VALOR
-------------------------------------	--------------------------------------	---------	--	--------------	-----------------------------------	-----------	----------------------------	-----------------------	-------------	--------	-------------	-------

0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									5.500.000
	Atividades									
0032 2000	Administração da Unidade	05 122								5.500.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	05 122								5.500.000
			F	3-ODC	2	90	0	1000	5.000.000	
			F	4-INV	2	90	0	1000	500.000	
TOTAL - FISCAL										5.500.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										5.500.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO I	Crédito Suplementar									
PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F G N D G R P M O I F T U E	VALOR						
2321	Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre			49.206.45						
	Operações Especiais									
2321 00T9	Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará	18 544		49.206.45						
2321 00T9 0023	Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará - No Estado do Ceará	18 544		49.206.45						
			F	4-INV	3	30	0	3129	49.206.45	
TOTAL - FISCAL										49.206.45
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										49.206.45

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - MDR

ANEXO I	Crédito Suplementar									
PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F G N D G R P M O I F T U E	VALOR						
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno			80.258.02						
	Operações Especiais									
0902 0534	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)	28 846		80.258.02						
0902 0534 0010	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO) - Na Região Norte	28 846		80.258.02						
			F	5-IFI	0	90	0	1207	80.258.02	
TOTAL - FISCAL										80.258.02
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										80.258.02

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - MDR

ANEXO I	Crédito Suplementar
---------	---------------------

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno									80.258.02	
	Operações Especiais										
0902 0029	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste	28 846								80.258.02	
0902 0029 0050	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste - Na Região Centro-Oeste	28 846								80.258.02	
			F	5-IFI	O	90	O	1208		80.258.02	
TOTAL - FISCAL											80.258.02
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											80.258.02

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - MDR											
ANEXO I	Crédito Suplementar										
PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno									240.774.0!	
	Operações Especiais										
0902 0030	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste	28 846								120.387.0!	
0902 0030 0020	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste - Na Região Nordeste	28 846								120.387.0!	
			F	5-IFI	O	90	O	1210		120.387.0!	
0902 0031	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste	28 846								120.387.0!	
0902 0031 0020	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste - Na Região Nordeste	28 846								120.387.0!	
			F	5-IFI	O	90	O	1209		120.387.0!	
TOTAL - FISCAL											240.774.0!
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											240.774.0!

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta											
ANEXO II	Crédito Suplementar										
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									5.500.000	
	Atividades										
0032 2000	Administração da Unidade	05 122								5.500.000	
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	05 122								5.500.000	
			F	3- ODC	2	90	O	1000		5.500.000	
TOTAL - FISCAL											5.500.000
TOTAL - SEGURIDADE											0

TOTAL - GERAL								5.500.000	
ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional									
UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta									
ANEXO II								Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2321	Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre								49.206.45
	Projetos								
2321 12EP	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)	18 544							3.000.000
2321 12EP 0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste) - Na Região Nordeste	18 544							3.000.000
			F	4- INV	3	90	0	3129	3.000.000
2321 15DX	Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó	18 544							3.500.000
2321 15DX 0025	Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó - No Estado da Paraíba	18 544							3.500.000
			F	4- INV	3	90	0	3129	3.500.000
2321 5900	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)	18 544							1.000.000
2321 5900 0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) - Na Região Nordeste	18 544							1.000.000
			F	4- INV	3	90	0	3129	1.000.000
	Operações Especiais								
2321 00T8	Apoio à Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea	18 544							4.000.000
2321 00T8 0025	Apoio à Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea - No Estado da Paraíba	18 544							4.000.000
			F	4- INV	3	30	0	3129	4.000.000
2321 00TB	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica	18 544							37.706.45
2321 00TB 0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - Nacional	18 544							37.706.45
			F	4- INV	3	30	0	3129	37.706.45
TOTAL - FISCAL								49.206.45	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								49.206.45	

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.